



RUA ADELINO FONTOURA, 84 \ CENTRO \ AXIXÁ - MA
CEP: 65148-000
CNPJ: 06.008.569/0001-80

**PARECER TÉCNICO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
003/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29011520/2026**

OBJETO: *CONCLUSÃO DE CRECHE TIPO 2/ PADRÃO FNDE/ ID 1009109 - RUA
PROJETADA-CENTRO AXIXÁ*

PROPOSTA DE PREÇOS

Após análise criteriosa e minuciosa da proposta comercial da Empresa **CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.322.257/0001-30, sediada na Rodovia MA 204, 17, Quadra 01 – Nova Canaã – Paço do Lumiar/MA, no tocante, à licitação descrita em epígrafe, emite-se o seguinte posicionamento de caráter técnico e levando em consideração a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas mais recentes disposições:

- Dimensionada a taxa de BDI = 29,90% e encargos sociais desonerados levando em conta a isenção da contribuição patronal do INSS sobre a folha de pagamento. Portanto, foi aferida alíquota de 3,60% denominada Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB);
- Os encargos sociais ou trabalhistas aferidos da seguinte forma: horistas = 84,28% e mensalistas = 46,22%;
- Na confecção das CPU's, a parte referente ao insumo de trabalhadores da Construção e Reforma de Edificações levou em conta a determinação do sindicato para esta especialidade e natureza de serviço;
- Observa-se que nas CPU's da Empresa **CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.322.257/0001-30 o valor hora dos operários já está embutido dos encargos sociais;
- Os coeficientes considerados nas CPU's estão relativamente dentro do bom senso e aferições técnicas experimentais básicas. O Cronograma Físico-Financeiro prevê o mesmo período de execução do Projeto Básico.



RUA ADELINO FONTOURA, 84 \ CENTRO \ AXIXÁ - MA
CEP: 65148-000
CNPJ: 06.008.569/0001-80

- No Projeto Básico elaborado constam as especificações técnicas a serem rigorosamente atendidas e a contratação de qualquer empresa não exime sua total responsabilidade pela excelência na qualidade e produtividade dos serviços.

Portanto, a proposta apresentada e habilitada previamente pela CPL cujo valor global é de **R\$ 2.356.387,77 (dois milhões e trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)** atende aos critérios de exequibilidade, economicidade e aceitabilidade, haja vista obediência aos critérios previamente dimensionados, estando, portanto, em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia.

Este é o parecer do setor de engenharia.

Sendo assim, subscrevo-me, atenciosamente.

Axixá (MA), 17/03/2026.

Dimmy Gleyson Fonseca Pinto
Engenheiro Civil
CREA/MA Nº 1122269005